



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 26 de agosto de 2020 (Quarta-feira)

Edição 503 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 067/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do artigo 223, da Lei Municipal 735/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Leopoldina,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **GERSON MUNIZ**, matrícula nº. 6154, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, permissão para ausentar-se do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir de 22/08/2020 até o dia 26/08/2020, tendo em vista o disposto do artigo 223 da Lei Municipal nº 735, de 18 de novembro de 1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de agosto de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara